# Dossiê da emenda Pix 202439170012

Plano de ação 09032024-069145 - gerado em 23/11/2026

**VERMELHO - Indício para apuração**

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RN). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Benes Leocádio |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS (RN) |
| **Município / IBGE** | Currais Novos / 2403103 |
| **População (IBGE)** | 42915 |
| **Valor previsto** | R$ 270.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 270.000,00 |
| **Valor repassado** | R$ 270.000,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2024-07-03 |
| **Objeto declarado** | Meta 1: Reforma do Prédio da Associação de Moradores do Bairro Dr. José Bezerra. / Meta 2: Reforma da Casa Irmã Ananília de Apoio a Crianças e Jovens / Meta 3: Aquisição de Ar Condicionados para a Escola Municipal Capitão Mor Galvão. |

## Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

## Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439170012 de Benes Leocádio

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 270.000,00: 2024OB002242

## Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2024-09-05 - R$ 437.999,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO DE LAZER (ARENINHA) NO BAIRRO DR. JOSÉ BEZERRA.

Fornecedor: CONARTE PROJETOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (08202696000140)

Análise: O objeto do contrato trata da construção de complexo esportivo de lazer (Areninha) no Bairro Dr. José Bezerra, enquanto a emenda declara como metas a reforma do prédio da Associação de Moradores do Bairro Dr. José Bezerra, a reforma da Casa Irmã Ananília e a aquisição de ar condicionados para a Escola Municipal Capitão Mor Galvão. Não há correspondência de objeto ou meta entre o documento e a emenda; apenas o nome do bairro coincide. O valor do contrato (R$ 437.999,00) também difere do valor repassado (R$ 270.000,00). Indício de descompasso entre objeto e valor, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato use recursos desta emenda.

https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMCNOVOS/2024/108386/189153/CONTRATO%20432.2024.%20CONART.pdf

[pncp_contrato] 2025-06-26 - R$ 47.220,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: ia)

Solicitação de despesa de aquisição de aparelhos de ar condicionado para as escolas municipais da rede municipal de ensino.

Fornecedor: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA (17417928000179)

Análise: O documento trata de aquisição de aparelhos de ar condicionado, o que se relaciona parcialmente à Meta 3 da emenda. Porém, não cita a Escola Municipal Capitão Mor Galvão, referindo-se a escolas municipais em geral, e o valor do documento (R$ 47.220,00) é inferior ao total repassado (R$ 270.000,00) sem vinculação explícita. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no documento. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência. Indício de possível relação com a Meta 3, a ser verificado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08109126000100/2025/596

[pncp_contrato] 2025-05-14 - R$ 67.240,60 - confiança 40% (não conta como evidência; método: ia)

SOLICITAÇÃO DE DESPESA DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Fornecedor: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A (71052559000103)

Análise: Indício parcial de relação: o documento trata de aquisição de aparelhos de ar condicionado, que corresponde à Meta 3 da emenda (Escola Municipal Capitão Mor Galvão). Porém, o documento não cita a escola beneficiária nem identifica a meta específica, e seu valor (R$ 67.240,60) não corresponde ao valor repassado (R$ 270.000,00) nem há no texto informação que permita confirmar o valor destinado à Meta 3. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular este documento ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08109126000100/2025/358

[pncp_contrato] 2025-05-14 - R$ 47.220,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: ia)

SOLICITAÇÃO DE DESPESA DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Fornecedor: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA (17417928000179)

Análise: Há indício de relação parcial com a Meta 3 da emenda (aquisição de aparelhos de ar condicionado), pois o documento trata de aquisição de ar condicionado para escolas municipais. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que a despesa seja destinada à Escola Municipal Capitão Mor Galvão, pois o documento não cita essa escola. O valor do documento (R$ 47.220,00) é inferior ao valor repassado (R$ 270.000,00) e não permite concluir que corresponda ao uso do recurso da emenda. O documento não cita as Metas 1 e 2 nem o CNPJ do fornecedor. Com confiança abaixo de 0,6, este documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08109126000100/2025/357

[tce_contrato] 2025-01-02 - R$ 535.000,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia civil, para reforma do ginásio esportivo da Escola Municipal Cipriano Lopes Galvão - Comunidade Totoró

Fornecedor: JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI (08838881000126)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto declarado da emenda. O objeto da emenda contém três metas (reforma do prédio da Associação de Moradores do Bairro Dr. José Bezerra, reforma da Casa Irmã Ananília e aquisição de ar condicionados para a Escola Municipal Capitão Mor Galvão), enquanto o contrato trata de reforma de ginásio esportivo da Escola Municipal Cipriano Lopes Galvão, em outra comunidade e com objeto distinto. O valor do contrato (R$ 535.000,00) também é superior ao valor repassado declarado (R$ 270.000,00). Há apenas coincidência parcial de nome ('Galvão'), insuficiente para vincular o documento à emenda. Trata-se de indício de descompasso que requer verificação, não de irregularidade comprovada; por confiança abaixo de 0,6, o documento não deve contar como evidência.

https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMCNOVOS/2024/113903/195964/CONTRATO%20552.2024.pdf

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69145/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69145/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69145/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439170012

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.